
LEI Nº 1351/2026

(Projeto de lei nº 010/2026 – Autoria: Vereador Aleksandro Pessoa)

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO
FORUM REGIONAL DE TURISMO
SUSTENTAVEL COSTAS DAS FALESIAS –
FORTSCF.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública nos termos da Lei Municipal 990/2018 ao FORUM REGIONAL DE TURISMO SUSTENTAVEL COSTAS DAS FALESIAS – FORTSCF, sem fins lucrativos, sediada na rua das trilhas, s/n, Village Jacumã, Conde/PB, CEP 58.322-000.

Art. 2º - Cessarão automaticamente os efeitos de declaração de Utilidade Pública caso a entidade descumpra os requisitos descritos nos termos da Lei Municipal 990/2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 30 de março de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde